



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**Ata da 41ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 29 dias do mês de novembro de 2017, às 10h10, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*, *Giovanni Rattacaso* e *Clauro Roberto de Bortolli*. Ausente, justificadamente, o Conselheiro *José Garcia de Freitas Junior*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 245ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente cumprimentou a todos e, após considerações sobre a realização da sessão extraordinária, passou a tratar: 1) Destacou o acordo firmado com o Tribunal de Contas da União acerca dos processos envolvendo militares; 2) Informou sobre o andamento da portaria de promoção do Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Giovanni Rattacaso apresentou informações sobre o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Conselho Nacional do Ministério Público que envolve membro do Ministério Público Militar. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Processo nº 307/CSMPM – Promoção ao cargo de Procurador de Justiça Militar, pelo critério de antiguidade, objetivando o preenchimento de uma vaga na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS. Conselheiro-Relator: Dr. Roberto Coutinho. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, atendendo o disposto nos artigos 131, inciso VIII, 199 e 202 da Lei Complementar nº 75/1993, e no artigo 4º, inciso VIII, da Resolução nº 62/CSMPM, e, ainda, o contido no Processo nº 307/CSMPM, DELIBEROU, à unanimidade, em indicar a Dra. MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotora de Justiça Militar, para promoção ao cargo de Procuradora de Justiça Militar, pelo critério de antiguidade, em vaga existente na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, decorrente da promoção do Dr. Cezar Luis Rangel Coutinho, conforme Portaria PGR Nº 137, de 10 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. de 14 de novembro de 2017.”

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 10h31.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 21/02/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar**, em 22/02/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0261932** e o código CRC **5459C87F**.

---

3.00.000.1.012036/2017-13

SEC-CSMPM0261932v2